Id:0B6228216383D647

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Olive
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

DECRETO 17/2026

Dispõe sobre a instituição da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes – ATCA no âmbito do Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e as diretrizes do Selo UNICEF – Edição 2025–2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o princípio da prioridade absoluta assegurado à criança e ao adolescente pelo artigo 227 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas intersetoriais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Selo UNICEF – Edição 2025–2028;

CONSIDERANDO as disposições do Plano Plurianual Municipal – PPA 2026–2029;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI, a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes – ATCA, instrumento de planejamento, integração, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 2º A Agenda tem por finalidade fortalecer a atuação intersetorial das políticas públicas municipais, assegurando a prioridade absoluta às crianças e adolescentes e promovendo a integração entre Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e demais políticas públicas.

Art. 3º A Agenda será composta pelos programas, ações, indicadores, metas e objetivos previstos no Plano Plurianual Municipal relacionados aos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 4º A coordenação da Agenda ficará sob responsabilidade do órgão responsável pelo acompanhamento do Plano Plurianual Municipal, em articulação com as Secretarias Municipais, CMDCA, Conselho Tutelar, NUCA e demais instituições parceiras.

Art. 5º O monitoramento ocorrerá de forma contínua mediante reuniões intersetoriais, elaboração de relatórios anuais e avaliação dos indicadores e metas estabelecidos.

Art. 6º O CMDCA acompanhará a implementação e o monitoramento da Agenda, fortalecendo os mecanismos de participação e controle social.

Art. 7º A Agenda integra o Plano Plurianual Municipal 2026–2029 e orientará o planejamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 18 dias do mês de junho de 2026

RAIMUNDO COELHO:01165398362 Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362

Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Id:0471CCC78FD1D6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **016/2026**, Processo Administrativo nº **051/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS EM GERAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC ESTRUTURADO, INCLUINDO TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CLAYLTON C BATISTA - 56.635.859/0001-21 vmassessoria-licitacoes@hotmail.com - (89) 99934-2035	435.334,00	434.500,00	834,00 Proveito (0,19%)
Totais	**435.334,00**	**434.500,00**	**834,00** **Proveito (0,19%)**

Detalhes

EPITÁCIO SILVA LOPES na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CLAYLTON C BATISTA - **CPF/CNPJ:** 56.635.859/0001-21

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 18/06/2026 11:56:35**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS METALÚRGICOS DE FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, SUPORTES PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS, JANELAS, VITRÔS, TELAS, TESOURA DE FERRO PARA TELHADO, TRAVES METALICAS PARA QUADRAS E ESTRUTURAS DE ALAMBRADO ASSIM COMO QUAIS OUTRAS FABRICAÇÕES SIMILARES	900,00	M2	391,00	351.900,00
FORRO PVC ESTRUTURADO E INSTALADO NO LOCAL	700,00	M2	118,00	82.600,00

Ficha Tecnica Inicial.pdf — **Inserido em:** 17/06/2026 09:08

Santo Antônio de Lisboa - PI - PI, 18 de Junho de 2026.

Pregoeiro(a): EPITÁCIO SILVA LOPES

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única — Página 1 de 1

Id:089B9D30A86FD6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 057/2026
Processo Administrativo: 051/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico 016/2026 - PMSAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS EM GERAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC ESTRUTURADO, INCLUINDO TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.
Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa - PI
Contratado: CLAYLTON C BATISTA, CNPJ Nº 56.635.859/0001-21
Valor Global: R$434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)..
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI e outros.
Data da assinatura: 19 de junho de 2026.
Vigência: 12 meses